



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 207, DE 05 DE SETEMBRO DE 1996.

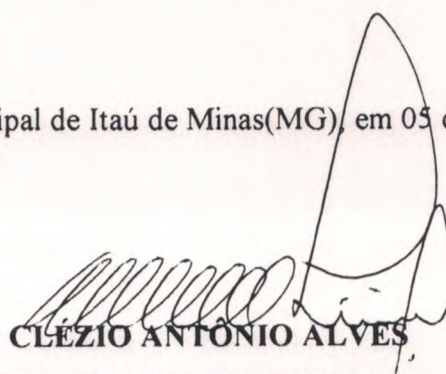
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O TERNO DE CONGO NOSSA SENHORA DO RO- SÁRIO.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e eu, Clézio Antônio Alves, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “**Terno de Congo Nossa Senhora do Rosário**”, com sede neste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 05 de Setembro de 1996.



CLEZIO ANTÔNIO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL